



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE.

INDICATIVO Nº 04/2019

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 08 DE 02 2019
João de Deus
PRESIDENTE

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, à honrosa presença de V. Exa. e demais Pares, após a anuência do plenário desta Câmara Legislativa, INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Moésio Loiola de Melo, o seguinte:

- 1 - CONSTRUIR UMA QUADRA COBERTA NO DISTITO POÇO DA PEDRA, NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER O DESEJO DA MAIORIA DOS MORADORES DO MESMO DISTRITO;
- 2 - COLOCAR ATENDIMENTO MÉDICO NO POSTO DE SAÚDE DO REFERIDO DISTRITO, TENDO EM VISTA QUE HÁ MAIS DE SEIS MESES QUE AS FAMÍLIAS QUE RESIDEM NO MESMO, NÃO DISPÕEM DESSE ATENDIMENTO;
- 3 - IMPLANTAR NO PSF DO CITADO DISTRITO, UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E O CONSEQUENTE ATENDIMENTO COM PROFISSIONAIS DA ÁREA, PARA REALIZAR OS TRATAMENTOS DENTÁRIOS POSSÍVEIS, NAS PESSOAS QUE PRECISAM DESSES TRATAMENTOS.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 08 DE Fevereiro - 2019
AS 08:10 hs
Lauro Honorato
Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 08/08/2019

PRESIDENTE

O distrito de Poço da Pedra é localizado às margens do açude que tem o mesmo nome, sendo o mesmo habitado por famílias de agricultores e pescadores artesanais, que aos finais da tarde e principalmente nos dias feriados e finais de semana gostariam de ter um local apropriado para o LAZER, sobretudo, para a prática de esporte. Devido essa carência, os habitantes daquela comuna têm feito cobranças contínuas, principalmente por parte dos jovens, homens e mulheres, que sonham um dia ter em sua própria comunidade uma praça de esporte, tendo em vista que a Constituição Federal do Brasil assegura este direito a todos, conforme dispõe em seu art. 6º, a seguir transcrito: *"Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição"*. Portanto, o que ora os moradores do citado distrito reivindicam são apenas dois dos direitos garantidos constitucionalmente, que são o direito ao LAZER e o direito a SAÚDE. Além disso, a mesma CF, estabelece em seu art. 217, que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um.

Ademais, já existe um compromisso verbal proferido pelo Sr. prefeito municipal, Moésio Loiola de Melo, quando por ocasião de uma reunião ocorrida naquele distrito, em meado do seu primeiro mandato como prefeito, que teve a oportunidade de estar presente e que naquela oportunidade garantiu a todos que iria construir a desejada QUADRA COBERTA no mencionado distrito. No entanto, já se passaram aproximadamente três anos e, como até o momento não foi iniciada a mesma, os moradores daquele distrito, com o direito que lhes têm, fica nos cobrando e lembrando do momento em que fora prometido tal quadra coberta. Vale ressaltar também a importância que é a construção dessa praça esportiva para aquela comunidade, levando em consideração que uma vez sendo construída irá oportunizar a todos que lá residem, além da prática de esporte, a oportunidade para ser usada como local de reuniões, comemorações de festividades, como por exemplo, de batizados, de aniversários, casamentos, realizações de quadrilhas, entre outras.

Ressalte-se também que esporte é saúde e que contribui significativamente para um bom desenvolvimento físico, psíquico, além de auxiliar a todos para que haja interação social, bem como evitar a ociosidade que, às vezes, leva os jovens aos vícios das drogas lícitas e ilícitas.

No tocante ao Posto de Saúde daquele distrito, todos os edis deste parlamento são sabedores que o mesmo é o único local que existe lá



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08/02/2019
PRESIDENTE

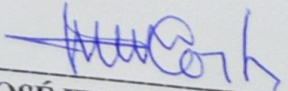
capaz de haver atendimento médico, odontológico e ambulatorial. Ressalte-se ainda que essa unidade de saúde encontra-se em perfeita condição de funcionamento, tendo em vista que recentemente foi reformada, porém, há mais de seis meses que não tem atendimento médico e jamais houve atendimento odontológico. Em virtude dessa situação, quando pessoas do referido local precisam desses atendimentos passam por muitas dificuldades, sofrimentos e constrangimentos, pois as mesmas têm que se deslocarem até esta cidade em busca desse objetivo na rede pública, o que na grande maioria das vezes não conseguem, visto que aqui na cidade a demanda é muito superior que a oferta. Diante dessa triste realidade, resta apenas e tão somente os atendimentos da rede particular, que são caros e, portanto, não podem pagar, porque são pessoas de baixa renda. Em decorrências dessas ausências, ou seja, da falta dos atendimentos médico e odontológico no citado distrito, por diversas vezes os moradores que lá residem têm nos procurado cobrando medidas no sentido de solicitar do prefeito municipal ações direcionadas aos atendimentos das questões que ora se reivindica citando, inclusive, que estas ações considerados como as de maiores prioridades.

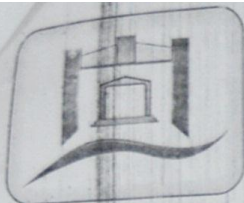
Por outro lado é importante registrar que no dia 04/05/2018 foi votado e aprovado nesta Câmara Legislativa, o INDICATIVO Nº 55/2018, de minha autoria, que entre outras reivindicações, estavam as mesmas que nesse momento estão sendo solicitadas nesta propositura.

Portanto, diante do exposto, rogo aos nobres vereadores no sentido de aprovarem esta propositura e, ao final, que seja remetida uma cópia da mesma ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Moésio Loiola de Melo, com o objetivo de que o mesmo faça o máximo esforço para que tornem esse sonho uma realidade, em nome de um povo que merece o nosso respeito e o nosso trabalho em prol do bem comum.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE, EM
7 (SETE) DE FEVEREIRO 2019.

Vereador _____


JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA



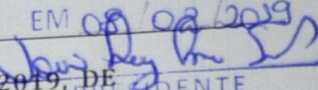
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

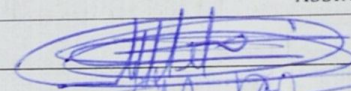
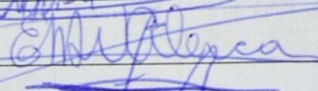
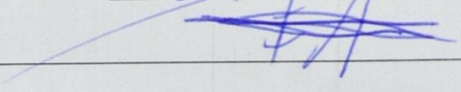
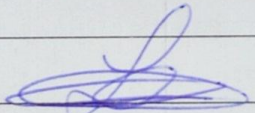
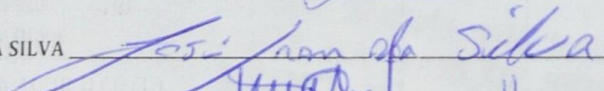
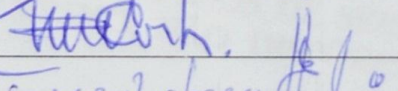
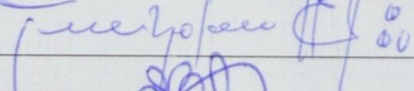
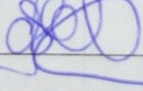
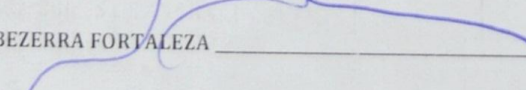
EM 08/08/2019

DE  PRESIDENTE

VOTAÇÃO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO DE Nº 04/2019, DE
AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	AUSENTE	ABSTEVE-SE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	X			
2. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X			
3. FRANCISCO AVELINO DA SILVA	X			
4. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS				
5. JOSE ANTONIO LEITE	X			
6. JOSE IRAM DA SILVA	X			
7. JOSE JENILTON AQUINO COSTA	X			
8. JOSE SOLANO FEITOSA	X			
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	X			
10. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA			X	
11. RÔMULO ALCANTARA GOMES DE ANDRADE COSTA			X	

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
3.	FRANCISCO AVELINO DA SILVA	
4.	JOÃO LUIZ LIMA SANTOS	
5.	JOSE ANTONIO LEITE	
6.	JOSE IRAM DA SILVA	
7.	JOSE JENILTON AQUINO COSTA	
8.	JOSE SOLANO FEITOSA	
9.	MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	
10.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
11.	RÔMULO ALCANTARA GOMES DE ANDRADE COSTA	